



# Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde - BA

Terça-feira • 31 de dezembro de 2024 • Ano XVIII • Edição N° 2600

## SUMÁRIO



QR CODE

<b>GABINETE DO PREFEITO - GAPRE</b> .....	2
<b>ATOS OFICIAIS</b> .....	2
<b>DECRETO (N° 299/2024)</b> .....	2

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa  
**OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ANTONIO CARLOS VASCONCELOS CALMON

<http://pmsaofranciscodocondeba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO - GAPRE

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 299/2024)



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde

Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 299/2024, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024**

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Previdência (CMP) para o biênio 2024/2026, e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso IX, do art. 75, da Lei orgânica do Município, e ainda o disposto na Lei Municipal nº 169/2010 e Lei Complementar nº 08/2019,

**DECRETA**

**Art. 1º** Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Previdência (CPM), as pessoas a seguir indicadas:

**I – Representantes do Poder Executivo:**

1. Titular: Juvenal Pinheiro do Carmo;
2. Suplente: Carla Ludmila Gualberto da Cruz;
3. Titular: Ivonilson dos Santos Franco;
4. Suplente: Maria Natalice Lourenço da Silva;

**II) Representantes do Poder Legislativo:**

1. Titular: José Raimundo Francisco de Souza;
2. Suplente: Luis Carlos Dantas;

**III) Representantes dos Segurados Ativos:**

**a) APLB/Sindicato:**

1. Titular: Raimundo Jorge de Oliyeira;
2. Suplente: Ângela Cristina de Santana Silva;

**b) Sindicato dos Servidores – SINDSEFRAN:**

1. Titular: Hodair do Rosário Alves;
2. Suplente: Joseval dos Santos;

**IV) Representantes dos Inativos e Pensionistas:**

Vitor Serra Vazquez  
Subprocurador Jurídico  
OAB/BA nº 15 296

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE  
End. Rua Raimundo Ribeiro - Centro, São Francisco do Conde-BA



*Estado da Bahia*

*Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde*

*Gabinete do Prefeito*

1. Titular: Josaira Xavier Silva;
2. Suplente: Necy Maria dos Santos;

**Art. 2º** Os membros do Conselho Cumpirão mandato de 02 (dois) anos, com início em 17 de outubro de 2024 e término em 17 de outubro de 2026.

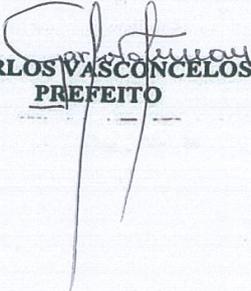
**Art. 3º** A função de membro do Conselho Municipal de Previdência do Município de São Francisco do Conde, nos termos da Lei, será exercida gratuitamente e considerada serviço público relevante.

**Art. 4º** A função de Presidente do Conselho será exercida pelo Presidente do Instituto de Previdência Municipal, conforme disposto no §2º do art. 22, da Lei Municipal nº 169/2010.

**Art. 5º** Os efeitos deste Decreto retroagem à 17 de outubro de 2024.

**Art. 6º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Francisco do Conde-BA, 27 de dezembro de 2024.

  
ANTÔNIO CARLOS VASCONCELOS CALMON  
PREFEITO

Vitor Serra Vazquez  
Subsecretário Jurídico  
OAB BA nº 5.296

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE  
End. Rua Raimundo Ribeiro - Centro, São Francisco do Conde-BA